



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 213/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando realização de ações em todos os bairros da cidade para conter proliferação do mosquito da dengue - *Aedes aegypti*, como aplicação de inseticida Ultra Baixo Volume (UBV) o popular fumacê, assim como fiscalização contínua em terrenos baldios e notificação aos proprietários de imóveis que estejam em desconformidade com o disposto na Lei n.º 2734/92, cuja determinação é que os imóveis devem ser mantidos cercados e livre de lixo e entulhos.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura se justifica devido ao crescente número de reclamações de cidadãos junto a este gabinete, além de número crescente de casos de pessoas com dengue <https://www.instagram.com/reel/CsUFeYQPPQR/?igshid=MmJiY2I4NDBkZg==>

Ocorre que muitos imóveis estão servindo de descarte de lixo, materiais recicláveis, entulhos e animais mortos, o que além do dano ambiental e proliferação de animais peçonhentos, também causa transtornos devido ao mau cheiro e poluição visual.

Ademais, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

Tal pleito já havíamos realizado através da indicação n.º 4783/2022 em dezembro de 2022 e indicação n.º 213/2023 em fevereiro de 2023, indicação n.º 1015/2023 em abril de 2023, indicação n. 1518/2023 em maio de 2023, indicação n. 2073/2023 em julho de 2023 e indicação n. 2508/2023 em 23/08/2023.

Frisa-se ainda que, conforme link supracitado, alguns imóveis os proprietários realizam a limpeza, mas na semana seguinte está com lixo e entulho novamente, sendo necessário portanto fiscalização contínua.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Requer ainda, seja realizado em todos os bairros da cidade, assim como foi no bairro Cidade Nova e no loteamento Jardim Esperança, no Cordeiros, ações para conter a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

**SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - PL